

EDITAL PROPPG Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE REGULAR PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, CURSO DE
MESTRADO ACADÊMICO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2024

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público e estabelece as normas para o processo seletivo para o preenchimento de vagas no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Artes (PPG-Artes), em conformidade com o disposto no Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia (Resolução Consuni nº. 23/2019), no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Artes (PPG-Artes) e na Resolução Consuni nº. 23/2022 que dispõe sobre a política de ações afirmativas para ingresso e permanência nos cursos de Pós-graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia.

1 PÚBLICO-ALVO, OBJETIVOS E LINHAS DE PESQUISA

- 1.1 O Mestrado Acadêmico em Artes é um curso presencial voltado à formação continuada de profissionais e pesquisadoras(es) do âmbito das Artes.
- 1.2 O programa tem por finalidade desenvolver pesquisas baseadas nos diálogos e nos entrecruzamentos entre abordagens provenientes de vários domínios e fronteiras das Artes, com o objetivo de enriquecer e reformular abordagens teóricas e metodológicas sobre os processos artísticos em suas singularidades e complexidades contemporâneas.
- 1.3 O PPG-Artes tem como área de concentração "Estudos Contemporâneos em Artes" e conta com três linhas de pesquisa: 1) Dramaturgias do Corpo e da Cena; 2) Pedagogia das Artes; 3) Processos Artísticos e Comunidades.

2 VAGAS

- 2.1 O Mestrado Acadêmico em Artes oferece um total de 20 (vinte) vagas regulares, além de 4 (quatro) vagas supranumerárias, distribuídas em categorias conforme indicações na tabela abaixo, de acordo com a Resolução Consuni nº. 23/2022 que dispõe sobre a política de ações afirmativas para ingresso e permanência nos cursos de Pós-graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia:

Quadro 1 - Vagas por categoria

Categorias	Vagas
AC – Ampla concorrência	6
L1 – Autodeclarada(o) Negra(o)	10
L2 – Autodeclarada(o) Quilombola	1
L3 – Autodeclarada(o) Indígena	1
L4 – Pessoas com Deficiência	1
L5 – Pessoas Trans	1
L6 – Vaga supranumerária para estrangeira(o)	2
L7 – Vaga supranumerária para servidoras(es) docentes e técnico-administrativas(os) efetivas(os) da UFESB	2
Total	24

- 2.1.1 No caso de não preenchimento das vagas numerárias reservadas para cada categoria, as vagas remanescentes serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) pertencentes a outras categorias na seguinte ordem de preferência: L1, L2, L3, L4, L5 e AC.
- 2.1.2 As pessoas que optarem por concorrer pelas vagas reservadas às categorias L1, L2, L3 e L5 deverão comparecer em videoconferência perante a Comissão de Verificação da Autodeclaração, que se realizará, de acordo com o informado no cronograma deste edital, após a publicação dos resultados da 3ª etapa e anteriormente à homologação final dos resultados, nos termos da Resolução Consuni nº. 16/2021:
- 2.1.2.1 De acordo com a Resolução Consuni No 16/2021, Art. 11: “A recomendação da Comissão de Verificação, pelo Deferimento ou Indeferimento da matrícula, será tomada imediatamente após cada procedimento de verificação, em votação por maioria simples das/os suas/eus membras/os presentes, considerando como único critério as características fenotípicas das/os candidatas/os no momento da realização do procedimento de verificação.”

2.1.2.2 Caso a declaração seja indeferida, e após a análise do recurso porventura interposto, a(o) candidata(o/e) será excluída(o/e) da seleção.

2.1.3 O PPG-Artes não tem obrigatoriedade de ocupar todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.

3 INSCRIÇÕES

3.1 Podem se inscrever as pessoas portadoras de diploma de cursos superiores reconhecidos pelo MEC ou que sejam concluintes até o prazo de matrícula estabelecido neste Edital.

3.2 Podem se inscrever as pessoas portadoras de diplomas de graduação emitido por instituições em outros países.

3.2.1 Em caso de aprovação de pessoas portadoras de diplomas emitidos por instituições de outros países, a matrícula definitiva ficará condicionada à apresentação de documento de revalidação por Instituição de Ensino Superior (IES) no Brasil.

3.3 A(o) candidata(o/e) deve preencher a ficha de inscrição de acordo com o modelo de formulário (Anexo II), especificando a categoria de vaga para a qual concorre, a linha de pesquisa pretendida e três sugestões de docentes orientadoras(es). As sugestões não necessariamente serão atendidas.

3.3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, via Sistema de Gestão Acadêmica SIGAA, no seguinte link:

https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&ba=p-stricto, de 12 de março a 12 de abril de 2024, até às 23h59.

3.3.2 A(o) candidata(o/e) deve anexar cópia simples (legível) de todos os itens abaixo ao seu processo de inscrição:

- A. Documento de identidade ou passaporte para candidatas/os estrangeiras/os;
- B. CPF ou documento de identidade com foto em que conste esse número;

- C. Diploma de graduação ou declaração da instituição de que concluirá até a data prevista para matrículas no curso;
- D. Declaração referente a impedimento e suspeição (Anexo III).
- E. Autodeclaração da(o) candidata(o) que deseja concorrer às vagas reservadas segundo as categorias L1, L2, L3 e L5 (Anexos IV, V, VI ou VII);
- F. A(o) candidata(o/e) que concorrer às vagas L4 deve acrescentar, aos itens indicados em 3.3.2, cópia simples (legível) do laudo médico que ateste deficiência autodeclarada.

3.3.2.1 As(Os) candidatas(os) com deficiência, concorrentes ou não às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), devem, no momento da inscrição, informar e indicar os equipamentos ou as tecnologias assistivas necessárias para sua participação no processo seletivo no formulário de inscrição.

3.3.2.2 Todos os documentos solicitados deverão ser anexados no ato da inscrição.

3.4 A homologação da inscrição depende do envio, no prazo, de todas as informações e documentos indicados no item 3.3.2 e nos itens 3.3.2.1, 3.3.2.2 e 3.3.2.3 quando exigido. Documentos ilegíveis serão desconsiderados, acarretando a não homologação da inscrição.

3.5 As(os) candidatas(os/es) inscritas(os/es) que se encontrarem na situação prevista no Item 3.3.2, alínea C, se forem aprovadas(os/es), terão sua matrícula definitiva condicionada à apresentação de documento que comprove a efetiva conclusão da graduação até o último dia do prazo para a matrícula. Caso não haja comprovação no prazo estabelecido, a(o) candidata(o/e) perderá a vaga, que poderá ser preenchida pela(o) próxima(o/e) classificada(o/e), nos termos deste edital.

3.6 O PPG-Artes não se responsabilizará por inscrições não registradas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.7 Não há cobrança de taxas para a inscrição no processo seletivo.

4 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 DAS ETAPAS

4.1.1 O processo de seleção será constituído das seguintes etapas:

4.1.1.1 Etapa I – Prova escrita. De caráter eliminatório e classificatório.

- A. A prova terá conteúdos gerais ao programa e conteúdos específicos para cada uma das linhas de pesquisa, sendo composta por questões dissertativas relacionadas à bibliografia indicada no Anexo XI.
- B. Será verificada a capacidade de sistematização e de articulação de ideias, domínio de conteúdo, capacidade de compreensão e síntese, correção de linguagem, clareza de expressão e consistência dos argumentos.
- C. Locais de realização: a(o) candidata(o/e) poderá optar, no formulário de inscrição, por uma das seguintes localidades para a realização das provas: 1) UFSA Campus Jorge Amado em Itabuna; 2) UFSA Campus Sosígenes Costa em Porto Seguro; 3) UFSA Campus Paulo Freire em Teixeira de Freitas; 4) UFBA Campus Canela em Salvador e 5) UFRB Campus Cachoeira (CAHL).

4.1.1.2 Etapa II – Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa e Análise de Currículo. De caráter eliminatório e classificatório.

- A. O projeto será avaliado quanto à qualidade técnica, correção de linguagem, relevância da proposta, clareza e coerência interna, e sua correlação e adequação a uma das áreas de interesse de pesquisa do Programa na qual a(o) candidata(o) se inscreveu, além da disponibilidade de orientador(a) na linha de pesquisa.
- B. O pré-projeto deverá ser escrito conforme o modelo de pré-projeto, constante no Anexo VIII.
- C. O pré-projeto deverá ser submetido sem identificar a(o) candidata(o) com nome, apelido ou nome artístico, sendo que a identificação nominal implica desclassificação

imediate. O campo do nome da(o) candidata(o) no pré-projeto de pesquisa deve ser identificado com número de CPF. No caso de candidata(o) estrangeiro(a), o nome da(o) candidata(o) no pré-projeto de pesquisa deve ser identificado com número do passaporte.

- D. O currículo deverá estar cadastrado na Plataforma Lattes, e deverá ser encaminhando acompanhado da documentação comprobatória..
- E. Tanto o currículo acompanhado da documentação comprobatória, como o pré-projeto de pesquisa deverão ser enviados, no ato da inscrição, em formato PDF e em arquivos separados, utilizando-se da seguinte nomenclatura, respectivamente, CPFCurriculo e CPFProjeto. No caso de estrangeiros, substituir o número do CPF pelo número do passaporte.
- F. Os baremas para a análise do pré-projeto de pesquisa e do currículo estão no Anexo IX.

4.1.1.3 Etapa III – Entrevista. De caráter classificatório, com duração de 30 (trinta minutos). Nessa etapa, cada candidata(o) deverá expor seu pré-projeto de pesquisa, bem como responder às perguntas formuladas pela banca examinadora concernentes ao pré-projeto.

- A. As entrevistas serão organizadas por linha de pesquisa, devendo acontecer presencialmente, no Campus Sosígenes Costa ou remotamente, por meio de plataforma de teleconferência. A/o candidata(o/e) deverá indicar a sua preferência no formulário de inscrição.

4.2 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CANDIDATURAS

4.2.1 Etapa I (ET1) – Prova escrita.

- 4.2.1.1 A prova escrita será avaliada conforme o barema constante no Anexo IX, sendo atribuído a ela uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

4.2.1.2 A prova escrita será avaliada por duas(dois) docentes permanentes e/ou colaboradores/as do programa. Cada um(a) atribuirá uma nota e a média simples entre elas representará a nota final da ET1.

$$(AV1+AV2)/2 = ET1$$

AV1 = Avaliador/a 1 AV2 = Avaliador/a 2

ET1 = Etapa 1: prova escrita

4.2.1.3 A média final mínima desta etapa será 6,0 (seis).

4.2.2 Etapa II (ET2) – Avaliação do pré-projeto de pesquisa e análise de currículo.

4.2.2.1 O pré-projeto (A) e a análise de currículo (B) serão avaliados conforme os baremas constantes no Anexo IX, sendo atribuído a cada qual uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

4.2.2.2 O pré-projeto de pesquisa será avaliado por duas(dois) docentes, um(a) delas/es dentre as/os sugeridas/os/es como orientadoras/es e a(o) outra/o será um docente do Programa. Cada um(a) atribuirá uma nota e a média simples entre elas representará a nota final A.

$$(AV1+AV2)/2 = A$$

AV1 = Avaliador/a 1 AV2 = Avaliador/a 2

A = Nota do pré-projeto

4.2.2.3 A análise do currículo será realizada conjuntamente por duas(dois) docentes, um(a) delas(es) dentre as(os) sugeridas(os/es) como orientadoras(es) e a(o) outra(o) será um docente do Programa. A nota será calculada com base no barema (Anexo IX) e representará a nota final B.

4.2.2.4 A nota final da Etapa 2 (ET2) será a média simples entre a nota A e a nota B.

$$(A+B)/2 = ET2$$

A = nota do pré-projeto

B = nota da análise do currículo

ET2: Etapa 2: pré-projeto e análise do currículo

4.2.2.5 A média final mínima desta etapa será 6,0 (seis).

4.2.2.6 O pré-projeto de pesquisa deverá seguir as seguintes orientações:

- A. Relacionar-se a uma das linhas do PPG-Artes, evidenciando conhecimento das questões teóricas e metodológicas envolvidas
- B. Seguir o modelo (Anexo VIII), em formato PDF, contendo todos os itens ali indicados.
- C. Conter entre 8 a 10 páginas, excluindo capa e referências, e adotar a seguinte formatação: formato A4, fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1,5, margem superior e inferior de 2,5 centímetros, margens laterais de 2,0 centímetros.

4.2.3 *Etapa III (ET3) – Entrevista. Classificatória.*

4.2.3.1 A entrevista ocorrerá de modo remoto, realizada por meio de teleconferência por plataformas de vídeo, conforme data e horário a serem definidos dentro do período indicado no cronograma deste Edital.

4.2.3.2 Nas entrevistas, os(as) candidatos(as) devem apresentar o documento de identidade com foto para conferência da banca examinadora.

4.2.3.3 Para maior segurança da(o) candidata(o/e) e da Comissão de Seleção, a entrevista será integralmente gravada.

4.2.3.4 A entrevista de cada candidata(o/e) classificada(o/e) terá duração máxima de 30 minutos, podendo a(o) candidata(o/e) utilizar até 10 minutos para sua exposição inicial, sendo o tempo adicional utilizado para arguição por parte da banca examinadora.

4.2.3.5 Será atribuído a(o) candidato(a) uma nota de 0,0(zero) a 10,0 (dez).

4.2.3.6 A Banca examinadora será composta por três membras(os/es), docentes do PPGA, sendo uma delas(es), preferencialmente, a(o) primeira(o) orientador(a) indicada(o).

4.2.3.7 As(Os) membras(os/es) da Banca Examinadora atribuirão notas individuais à(ao) candidata(o) que terão como referência valores constantes no barema (Anexo IX).

4.2.3.8 A nota final dessa etapa consistirá na média aritmética das avaliações das(os) membras(os/es) da Banca Examinadora.

$$(AV1 + AV2 + AV3)/3 = ET3$$

$$AV1 = \text{Avaliador/a 1}$$

$$AV2 = \text{Avaliador/a 2}$$

$$AV3 = \text{Avaliador/a 3}$$

$$ET2 = \text{Etapa 3}$$

4.2.3.9 A média final mínima desta etapa será 6,0 (seis).

5 RESULTADO

5.1 O resultado final será calculado a partir da média aritmética simples entre a Etapa I (ET1 - Prova escrita), a Etapa II (ET2 - Análise de pré-projeto e de currículo) e a Etapa 3 (ET3 - Entrevista).

5.1.1 A média final mínima para aprovação no processo de seleção será 6,0 (seis). A(O) candidata(o) poderá ser aprovada(o), mas não classificada(o) dentro do limite das vagas ofertadas.

5.1.2 A classificação final será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pela(o) candidata(o), acrescida da informação sobre o(a) orientador(a).

5.1.3 As(Os) candidatas(os) às modalidades das ações afirmativas terão assegurado inicialmente o direito de concorrer às vagas de ampla concorrência, obedecendo à ordem de classificação especificada no subitem 2.1.1.

- 5.1.4 As vagas não ocupadas referentes às modalidades das ações afirmativas serão resguardadas especificamente a(os) candidatas(as) que se candidataram para estas respectivas modalidades, seguindo-se a ordem de classificação especificada no subitem 2.1.1.
- 5.1.5 As vagas reservadas para as modalidades das ações afirmativas não ocupadas e sem candidaturas aptas a ocupá-las nas respectivas listas de espera, passarão primeiramente para candidaturas das outras modalidades das ações afirmativas. As vagas remanescentes posteriormente poderão ser preenchidas por candidatos(as) da ampla concorrência, seguindo-se a ordem de classificação especificada no subitem 2.1.1.
- 5.1.6 Em caso de empate entre as(os) candidatas(os), a classificação será decidida com base nos seguintes critérios: 1) Maior nota no pré-projeto; 2) Maior nota na entrevista; 3) Candidata(o) de idade mais elevada.
- 5.2 A exigência e comprovação de proficiência em línguas estrangeiras ocorrerá para candidatas(os/es) aprovadas(os/es) neste processo seletivo, no decorrer do curso. As(os) discentes do PPG-Artes terão um prazo de dois períodos letivos para aprovação da proficiência ou até a qualificação conforme regimento interno do programa.

6 CRONOGRAMA

Quadro 2 - Cronograma do processo seletivo

DATA/PRAZO	EVENTOS	LOCAL
11/03/2024	Publicação do Edital	https://ufsb.edu.br/cfartes/documentos/editais
12/03/2024 a 12/04/2024	Inscrições para o processo seletivo	https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
15/04/2024	Publicação das inscrições homologadas	https://ufsb.edu.br/cfartes/documentos/editais

17/04/2024	Prazo para recursos	https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
19/04/2024	Publicação final das inscrições homologadas - após análise de recursos	https://ufsb.edu.br/cfartes/documentos/editais
26/04/2024	1ª Etapa - Prova escrita	<u>Conforme indicado no formulário de inscrição</u>
03/05/2024	Publicação do Resultado da 1ª etapa (prova escrita)	https://ufsb.edu.br/cfartes/documentos/editais
06/05/2024	Prazo para recursos	https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
08/05/2024	Publicação do resultado final da 1ª etapa - após análise de recursos	https://ufsb.edu.br/cfartes/documentos/editais
09 a 16/05/2024	2ª Etapa - Análise de pré-projeto e currículo	https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
17/05/2024	Publicação do resultado da 2ª etapa	https://ufsb.edu.br/cfartes/documentos/editais
21/05/2024	Prazo para recursos	https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
23/05/2024	Publicação do resultado final da 2ª etapa com cronograma de entrevistas - após análise de recursos	https://ufsb.edu.br/cfartes/documentos/editais
27/05 a 05/06/2024	3ª Etapa - Entrevista	<u>Via plataforma de teleconferência</u>
07/06/2024	Publicação do resultado da 3ª etapa	https://ufsb.edu.br/cfartes/documentos/editais

11/06/2024	Prazo para recursos	https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
13/06/2024	Publicação do resultado final da 3ª etapa - após análise de recursos	https://ufsb.edu.br/cfartes/documentos/editais
14/06/2024	Publicação do cronograma da banca de verificação da autodeclaração	https://ufsb.edu.br/cfartes/documentos/editais
17 e 18/06/2024	Bancas de verificação da autodeclaração para as categorias L1, L2, L3 e L5	Via plataforma de teleconferência
19/06/2024	Publicação do resultado das bancas de verificação da autodeclaração	https://ufsb.edu.br/cfartes/documentos/editais
21/06/2024	Prazo para recursos	https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
25/06/2024	Publicação do resultado final das bancas de verificação da autoclaração - após análise de recursos	https://ufsb.edu.br/cfartes/documentos/editais
25/06/2024	Publicação do resultado do processo seletivo	https://ufsb.edu.br/cfartes/documentos/editais
27/06/2024	Prazo para recursos	https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
03/07/2024	Resultado Final do processo seletivo - após análise de recursos	https://ufsb.edu.br/cfartes/documentos/editais

7 MATRÍCULA

- 7.1 A matrícula das(os) aprovadas(os/es) no processo seletivo será efetivada a partir da publicação do resultado final, na Secretaria Acadêmica do Campus Sosígenes Costa, em período e horários a serem divulgados na publicação do resultado final deste processo seletivo.
- 7.2 Para proceder à matrícula, a(o) candidata(o/e) aprovada(o/e) deverá apresentar os originais dos documentos listados abaixo:
- A. Documento de identidade com foto, número de CPF ou Passaporte para candidatas(os/es) estrangeiras(os/es);
 - B. Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso;
 - C. Histórico escolar do curso de graduação;
 - D. Autodeclaração da(o) candidata(o) às vagas reservadas segundo as categorias L1, L2, L3 e L5.
 - E. Laudo médico que ateste deficiência física autodeclarada para candidatas(os) às vagas L4.
- 7.3 A(o) candidata(o/e) que deixar de se matricular no período previsto perderá a vaga.
- 7.4 Ocorrendo impedimentos, desistência ou perda de prazo de matrícula por parte de candidatas(os/es) aprovadas(os/es), poderá ocorrer segunda chamada de candidatas(os/es) classificadas(os/es).
- 7.5 A matrícula somente poderá ser realizada após publicação da Portaria de homologação do resultado final pela PROPPG.

8 COMISSÕES DE SELEÇÃO E BANCAS EXAMINADORAS

- 8.1 O Processo Seletivo será presidido pela Comissão Geral de Seleção, aprovada pelo Colegiado e designada por meio de Portaria da Coordenação do Programa de Pós-graduação. A Comissão Geral de Seleção é composta, conforme o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Artes (PPG-Artes), por três membras(os) efetivas(os) e um(a) suplente, todas(os/es) pertencentes ao corpo docente do programa, e presidida por um de seus membros.

- 8.1.1 A(o) membra(o) suplente participará do processo seletivo somente em caso de impedimento justificado de um(a) dos(as) titulares.
- 8.1.2 A portaria designando as(os) membras(os) da Comissão Geral de Seleção está disponível na página do PPG-Artes, no seguinte endereço: <https://ufsb.edu.br/cfartes/pos-graduacao/mestrado/documentos>.
- 8.2 A Comissão Geral de Seleção, com aprovação do Colegiado, deverá indicar as bancas examinadoras, designando-as para conduzir quaisquer das etapas do processo de seleção. Nesse caso, as bancas examinadoras específicas responderão à Comissão Geral de Seleção.
- 8.2.1 A relação nominal das bancas examinadoras será divulgada na página do PPG-Artes até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da primeira etapa do processo de seleção.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A/o candidato/a que atentar contra o bom andamento do processo seletivo, em qualquer de suas fases, será desclassificada/o.
- 9.2 Informações e dúvidas sobre o processo seletivo, bem como eventuais recursos que venham a ser interpostos, devem ser encaminhados à Comissão Geral de Seleção no e-mail: selecao.ppgartes.ufsb@gmail.com.
- 9.3 Os resultados das etapas avaliativas serão publicados no endereço eletrônico: <https://ufsb.edu.br/cfartes/documentos/editais>.
- 9.4 O(A) candidato(a), ao se inscrever, concorda com todos os termos do presente Edital.
- 9.5 Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado Geral do PPG-Artes.

Itabuna, 01 de março de 2024
Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira
dos Santos Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-
Graduação

10 ANEXOS

10.1 ANEXO I - Docentes orientadoras(es) por linha de pesquisa

LINHA DE PESQUISA I: Dramaturgias do Corpo e da Cena	
Docente	Temas de pesquisa e currículo <i>lattes</i>
Dodi Tavares Borges Leal	<p>Área: Estudos da Performance; Fundamentos epistemológicos e práticas de visualidades da cena e mediação artística; Curadoria em Artes Cênicas; Tecnologias críticas do corpo e dispositivos da arte da performance; Pedagogia da Performance; Justiça Epistêmica em Artes Cênicas; Estudos Transvestigêneres; Iluminação cênica e processos sociais; Relações entre a criação cênica e a recepção teatral, de dança e da performance; Teatralidades diaspóricas e anticolonialidades da cena.</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/0796146302257664</p>
Eder Rodrigues da Silva	<p>Área: Teatro; Dramaturgias do corpo e da cena; Teatralidades Latino-Americanas; Dramaturgia no campo expandido: teorias, textos, poéticas e processos de criação; Dimensões estéticas e políticas do texto dramático e espetacular nas artes da cena; América Latina, Artes e práticas dissidentes; Reconfigurações do ofício dramático na cena contemporânea; Historiografia do Teatro Brasileiro: tradição e contemporaneidade.</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/8766655437586822</p>
Eloisa Leite Domenici	<p>Área: Corporeidades; Educação somática; Estudo do corpo cênico; Manifestações cênicas afro-ameríndias: corporeidades e epistemologias; Contracolonialidade na cena de Dança; Formação do artista da cena; Pedagogias da cena; Artes e educação antirracista; Processos educacionais em artes cênicas.</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/9652870444818895</p>
Lara Rodrigues Machado	<p>Área: Corpo, poéticas e ancestralidades; Capoeira e linguagens cênicas na contemporaneidade; Jogo da Construção Poética; Processos criativos em Dança.</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/8465131534198907</p>

Leonardo da Silva Souza	<p>Área: Poéticas Tecnológicas; Arte & Tecnologia; Tecnologias da cena; Teatro multimídia; Performance Digital; Videoperformance; Inteligência Artificial aplicada às Artes e Educação; Dramaturgia audiovisual; Teatro e Cinema; Montagem cinematográfica e audiovisual;</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/4639381115725298</p>
Marcos Antônio Alexandre	<p>Área: Literatura, Performance e Teatro; Ênfase para os estudos relacionados às identidades e às memórias, ao Teatro Latino-americano, aos Teatros Negros, às Poéticas Pretas, à Teoria e Crítica Teatral e às Dramaturgias e às Cenas LGBTQIAPN+.</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/6660342017209730</p>

LINHA DE PESQUISA II: Pedagogias das Artes

Docente	Temas de pesquisa e currículo <i>lattes</i>
Daniel Fils Puig	<p>Área: Música; Educação musical; Composição musical; Arte e tecnologia; Produção e criação sonora; Educação; Métodos ativos; Currículo; Complexidade; Antropoceno; Produção cultural.</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/8494827756774730</p>
Fabiana de Lima Peixoto	<p>Área: Literatura negrodiaspórica; Artes Negrodiaspóricas; Decolonialidade e Contra-colonialidade; Pluriepistemicidade na Educação e nas Artes; Performances Oralitizadas; Tradições Oraís; Educação das Relações Étnico-raciais; Formação Docente.</p> <p>Lattes: https://lattes.cnpq.br/7006970600909207</p>
Gessé Almeida Araújo	<p>Área: Pedagogias do teatro; Formação de professores/as de Artes/Teatro; História das artes do espetáculo no Brasil; Teatro e sociedade; Cenas negras no Brasil e na diáspora: história e dramaturgias; Artes da cena no contexto educacional: teatro, movimento, corpo e performance.</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/4993248016849186</p>
Keu Apoema	<p>Área: Tradições orais; Contação de histórias; Narradores e mestres da tradição; Repertórios orais; Processos de aprendizagem vinculados aos saberes e artes dos povos originários e afrodiáspóricos.</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/5967405653195713</p>

Sandra Haydée Petit	<p>Área: Oralidade Africana; Cosmopercepção Africana; Corpo-Dança Afroancestral; Abordagens afrorreferenciadas na educação; Pretagogia; Corpo-Memória; Senso Afrocomunitário; Culturas Afrodiaspóricas; Literatura oral africana; Linguagens da Nova Música Preta; Festas coletivas negras: práticas e significados.</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/6860521449989672</p>
Sergio Barbosa de Cerqueda	<p>Área: Processos e Práticas de Ensino e Aprendizagem; Interculturalidade e educação; Culturas e identidades em expressões cinematográficas e literárias nas Américas; Estudos Semióticos.</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/6878738104770943</p>
Tássio Ferreira	<p>Área: Pedagogias Negrodiaspóricas; Formação Antirracista de Professores/as; Artes Negras; Culturas Africanas e Negrodiaspóricas; Tradições e Performances Negras; Corporalidades e Poéticas do Corpo; Candomblés; Filosofia Bantu-Congo.</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/7621981862186278</p>

LINHA DE PESQUISA III: Processos Artísticos e Comunidades

Docente	Temas de pesquisa e currículo <i>lattes</i>
Aleamar Silva Araújo Rena	<p>Área: Artes, literatura e comunidades; Artes eletrônicas, produção sonora e comunidades mediadas por tecnologias e redes; Artes e coletivos urbanos, periféricos e virtuais; Multidão, democracia, produção linguística e riqueza comum; Autoria no contexto das novas mídias.</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/3705080727508842</p>
Augustin Maurice Marie Gondallier de Tugny	<p>Área: Cultura material; Cultura material dos povos originários; História das artes; Cor; Cenografia e espacialidades.</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/7227768823233664</p>
Bernard Pêgo Belisário	<p>Área: Estudos de Cinema e Audiovisual; Filme Documentário; Ensino e Realização Audiovisual Comunitária; Mídias Afro-Indígenas; Justiça Social.</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/3915579406746002</p>

Cinara de Araújo	<p>Área: Literatura e performance; Poema ampliado (a escrita, a imagem, o corpo, o som, o espaço); Poéticas da comunidade e do cotidiano; Performances e cartografias fílmicas; Filme-ensaio e filme-poema; Pedagogias vivas.</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/9411661684375225</p>
Cristiane da Silveira Lima	<p>Área: Estudos contemporâneos de cinema e audiovisual; Cinema brasileiro contemporâneo; Cinema documentário; A dimensão sonora na escritura audiovisual (voz, ruído, música e silêncio); A escuta; Circuitos alternativos de exibição e formação de público; Culturas da infância: modos de brincar e de cantar; Estudos da voz.</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/9828486607997126</p>
Marcelo Simon Wasem	<p>Área: Poéticas colaborativas e processos artísticos em Arte Pública; Práticas ampliadas do desenho e da escultura; Escuta no campo expandido entre sonoridades e radiofonias; Reverberações das cosmovisões ameríndias e afrodiáspóricas nas relações entre temporalidades, comunidades e outras ensinagens.</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/2390352343721796</p>
Rosângela Pereira de Tugny	<p>Área: Etnologia; Etnomusicologia; Músicas dos povos originários.</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/8693017792087928</p>
Samuel Mello Araujo Junior	<p>Área: Etnomusicologia; Música, artes e política; Pesquisa-ação participativa.</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/5159891739318203</p>
Spensy Kmitta Pimentel	<p>Área: Etnologia Indígena; Jornalismo; Documentário; Educação Popular; Descolonização epistêmica; Agroecologia; Relações Afro-indígenas; Ecologia Política; Autonomias na América Latina.</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/0323206925873394</p>

10.2 ANEXO II - Modelo de formulário de inscrição

1) Dados pessoais:

Nome Completo: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Estado: _____ E-mail: _____

Tel. Res.: _____ Tel. Cel.: _____

CPF/Passaporte N^o. (estrange.): _____ RG N^o.: _____

Órgão Expedidor: _____ Data de expedição: ____/____/____

Data Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

2) Formação:

Curso de graduação e sigla da instituição:

Possui alguma pós-graduação concluída:

Não Sim

Qual modalidade?

Especialização Mestrado Acadêmico

Mestrado Profissional Doutorado

2) Atividade profissional atual (se aplicável):

Instituição em que atua (se aplicável):

Endereço completo da instituição (se aplicável):

3) Área de atuação:

4) Necessita de atendimento especial durante a seleção?

(Apenas para Pessoas com Deficiência - PcD)

Não Sim

Se sim, favor especificar:

5) A qual vaga você deseja concorrer? (Assinalar apenas uma alternativa - ver item 1.1 deste edital)

Categorias	Marque com "x"
AC - Ampla concorrência	
L1 - Autodeclarada(o) Negra(o)	
L2 - Autodeclarada(o) Quilombola	
L3 - Autodeclarada(o) indígena	
L4 - Pessoas com Deficiência	
L5 - Pessoas Trans	
L6 - Vaga supranumerária para estrangeira(o)	
L7 - Vaga supranumerária para servidoras(es) docentes e técnico administrativas(os) efetivas(os) da UFSB, conforme a Resolução n. 13/2019 da UFSB.	

6) Título do pré-projeto de pesquisa:

7) Linha de pesquisa pretendida

- I - Dramaturgias do Corpo e da Cena
 II - Pedagogias das Artes
 III - Processos Artísticos e Comunidades

8) Sugestão de orientação:

1. _____
2. _____
3. _____



9) Indicar onde deseja realizar a primeira etapa do processo de seleção, a prova escrita:

- UFSB Campus Jorge Amado - Itabuna
- UFSB Campus Sosígenes Costa - Porto Seguro
- UFSB Campus Teixeira de Freitas - Itabuna
- UFBA Campus Canela - Salvador
- UFRB Campus Cachoeira

10) caso de participação na terceira etapa do processo, a entrevista, como deseja realizá-la?

- Presencialmente, no Campus Sosígenes Costa - Porto Seguro
- Remotamente, a partir de uma plataforma de teleconferência

10.3 ANEXO III - Declaração referente a impedimento e suspeição

Eu: _____,
RG nº. _____, CPF nº /Passaporte nº: _____, declaro:

- não ter qualquer impedimento ou suspeição quanto a nenhum das(os/es) membras(os/es) da linha de pesquisa _____ para a qual apresento candidatura.
- ter impedimento/suspeição, pelos motivos indicados, quanto à(ao)/às(aos) membras(os/es) da linha de pesquisa _____ para a qual apresento candidatura:
- ter parentesco ascendente ou descendente ou colateral, até o terceiro grau, por consangüinidade, afinidade ou adoção;
Nome _____ da(o)/das(os) _____ docente(s): _____.
- possuir vínculo de sociedade em atividade profissional;
Nome _____ da(o)/das(os) _____ docente(s): _____.
- ser orientador/a, ex-orientador/a, co-orientador/a, ex-co-orientador/a acadêmico em cursos de graduação e pós-graduação feitos pelo candidato;
Nome _____ da(o)/das(os) _____ docente(s): _____.
- ter publicado ou produzido, como autor ou co-autor, trabalhos técnico-científicos;
Nome _____ da(o)/das(os) _____ docente(s): _____.
- ser ou ter sido integrante de mesmo grupo ou projeto de pesquisa nos últimos 5 anos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES - PPGArtes

Nome da(o)/das(os) docente(s):
_____.

() ser autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória inclusive com os respectivos cônjuges ou companheiros;
Nome da(o)/das(os) docente(s):
_____.

() se encontrar em outras situações de impedimento ou suspeição comprovadas que comprometem a avaliação imparcial no certame, a ser julgadas pela Banca, conforme especificado a seguir:
Nome da(o)/das(os) docente(s):
_____.

_____, ____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) Candidato(a)



10.4 ANEXO IV - Autodeclaração de identidade negra (preta ou parda) – Vagas L1

Eu, _____ RG nº _____,
CPF nº _____, declaro minha identidade negra, () preta/o ou ()
parda/o (marcar), com o fim específico de atender ao edital do Processo Seletivo de
Discente Regular para Preenchimento de Vagas do Programa de Pós-Graduação
em Artes, Curso de Mestrado Acadêmico, para Ingresso no Ano de 2024, da Universidade
Federal do Sul da Bahia, *Campus* Sosígenes Costa. Declaro ainda estar ciente que, se for
detectada falsidade na declaração, estarei sujeita(o/e) à negativa de matrícula, ou, se
matriculada(o/e), à exclusão do PPGArtes, e às penalidades previstas em lei.

_____, ____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) Candidato(a)



10.5 ANEXO V - Autodeclaração de identidade quilombola ou cigana - Vagas L2

Eu, _____ RG nº _____,
CPF nº _____, declaro minha identidade quilombola/cigana e
pertença à comunidade de/da____, com o fim específico de atender ao edital do
Processo Seletivo de Discente Regular para Preenchimento de Vagas do Programa de Pós-
Graduação em Artes, Curso de Mestrado Acadêmico, para Ingresso no Ano de 2024, da
Universidade Federal do Sul da Bahia, *Campus* Sosígenes Costa. Declaro ainda estar ciente
que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita(o/e) à negativa de matrícula,
ou, se matriculada(o/e), à exclusão do PPGArtes, e às penalidades previstas em lei.

_____, ____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) Candidato(a)



10.6 ANEXO VI - Autodeclaração de identidade indígena - Vagas L3

Eu _____
_____ (nome de registro e nome indígena, se tiver ambos). RG
nº _____, CPF nº _____, declaro meu pertencimento ao
povo indígena _____, com o fim específico de atender ao
edital do Processo Seletivo de Discente Regular para Preenchimento de Vagas do
Programa de Pós-Graduação em Artes, Curso de Mestrado Acadêmico, para Ingresso no Ano
de 2024, da Universidade Federal do Sul da Bahia, *Campus* Sosígenes Costa. Declaro, ainda,
que estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o à
negativa de matrícula, ou, se matriculada/o, exclusão do PPGArtes e às penalidades previstas
em lei.

_____, ____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) Candidato(a)

10.7 ANEXO VII - Autodeclaração de identidade trans - Vagas L5

Eu _____,
RG _____, CPF _____, declaro minha identidade trans,
com o fim específico de atender ao edital do Processo Seletivo de Discente Regular para
Preenchimento de Vagas do do Programa de Pós-Graduação em Artes, Curso de Mestrado
Acadêmico, para Ingresso no Ano de 2024, da Universidade Federal do Sul da Bahia, *Campus*
Sosígenes Costa. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei
sujeita(o/e) à negativa de matrícula, ou, se matriculada(o/e), à exclusão do PPGArtes, e às
penalidades previstas em lei.

Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é
aquele deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra
identificação, a fim de garantir o que estabelece a Resolução 19/2015 do Conselho Universitário
(CONSUNI) da Universidade Federal do Sul da Bahia.

_____, ____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) Candidato(a)

10.8 ANEXO VIII - Roteiro de pré-projeto de pesquisa

1. **CAPA:** título, linha de pesquisa, número do CPF (No caso de candidato estrangeiro, número do passaporte) e Nome da sugestão de orientador conforme indicado no formulário de inscrição.

Obs.: Lembramos que a presença do nome, apelido ou nome artístico do(a) autor(a) no projeto implicará desclassificação imediata. O título do projeto deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.

2. **PRIMEIRA PÁGINA:** apresentar o resumo do projeto: escrever de maneira resumida os objetivos e a metodologia a ser utilizada, no máximo em 250 palavras, e apresentar de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave.

3. **INTRODUÇÃO:** indicar a relevância do trabalho ao abordar: justificava da pesquisa; o tema e o problema de pesquisa; discussão do tema com relação à bibliografia pertinente.

4. **OBJETIVOS:** subdivididos em gerais e específicos, devem explicar de forma concisa o alcance temático da pesquisa.

5. **METODOLOGIA:** deve demonstrar a viabilidade do projeto, colocando de forma clara como a pesquisa será realizada e qual a perspectiva teórico-metodológica de abordagem.

6. **REVISÃO LITERATURA:** demonstrar conhecimento das fontes pertinentes ao projeto, bem como sua disponibilidade e acesso para a pesquisa. O projeto deve demonstrar, igualmente, a capacidade de o/a candidato/a relacionar de modo efetivo as fontes escolhidas e o problema da pesquisa.

7. **CRONOGRAMA:** deve abranger todo o período previsto para o cumprimento dos créditos do curso, leituras, realização da pesquisa, análise dos dados, bem como as etapas da redação da dissertação e previsão para a defesa, apontando o tempo previsto em meses para cada uma das etapas.

8. **REFERÊNCIAS:** informar as referências bibliográficas e demais materiais utilizados no projeto, segundo as normas da ABNT.

10.9 ANEXO IX - Baremas

10.9.1 PROVA ESCRITA

Critérios	Máx.
Estrutura	
Organização do texto	1,0
Domínio da língua portuguesa	0,5
Coerência e coesão gramatical	0,5
Organização e desenvolvimento das ideias	
Clareza e sequência lógica no desenvolvimento das ideias e conceitos	2,0
Capacidade analítica e crítica	2,0
Objetividade da exposição do conteúdo	2,0
Capacidade de expressão em escrita acadêmica	1,0
Diálogo com bibliografia recomendada (Anexo XI)	1,0
Total (valor máximo a ser computado)	10,0

10.9.2 CURRÍCULO LATTES

Critérios	Máx.
Formação (até 2,5 pontos)	
Graduação em Artes e/ou áreas afins ¹	1,0
Lato sensu ² – Especialização em Artes e/ou áreas afins	0,5
Formação complementar em Artes (0,5 por formação)	1,0

Experiências pedagógicas (até 1,5 pontos)	
Atuação pedagógica em Ensino Superior na área de Artes e/ou áreas afins	0,5
Atuação na área pedagógica em Artes (ensino médio e fundamental, informal, ONGs, mini cursos) (0,25 por atuação)	0,5
Atuação como bolsista (inclusive voluntário) de PIBIC-Júnior, PIBIC, PIBID, PIBIEX, PIBITI, monitorias e outros programas institucionais e/ou participação em Grupos de Pesquisa (0,25 por atuação)	0,5
Produção Artística (até 3,0 pontos)	
Autoria e/ou participação em produtos artísticos na área de Artes (0,5 por produto)	1,5
Autoria e/ou participação em produtos artísticos em áreas afins (0,25 por produto)	1,0
Experiências em produção, curadoria, gestão e organização de eventos no campo artístico e/ou cultural (0,25 por produto)	0,5
Produção Bibliográfica e Técnica (até 3,0 pontos)	
Publicação de livro e de capítulos de livros, incluindo e-books com ISBN (0,5 por produto),	1,5
Publicação de artigos em periódicos e/ou em anais de eventos (0,5 por artigo)	1,5
Publicação de resumos em anais de eventos e/ou outras publicações (0,25 por produto)	1,5
Apresentação de trabalhos e/ou palestras em Seminários, Encontros, Congressos, Simpósios ou outros eventos da área de Artes ou áreas afins (0,5 por trabalho apresentado)	1,5
Total (valor máximo a ser computado)	10,0

10.9.3 PRÉ-PROJETO

Critério	Máx
O Anteprojeto segue os parâmetros estabelecidos no roteiro de pré-projeto (Anexo VIII)	1,0
O Anteprojeto atende os números mínimos (08) e máximos (10) de páginas, incluídos os elementos pré-textuais e pós-textuais, com espaçamento 1,5, fonte Times New Roman 12 e texto justificado	1,0
A proposta de pesquisa é relevante e atual para as Artes Cênicas o campo das Artes e se enquadra na linha de pesquisa desejada	1,0
O texto tem coerência e coesão gramaticais e o candidato apresenta domínio da língua portuguesa	2,0
A proposta de pesquisa delimita seu objeto e define seus objetivos gerais e específicos com clareza e pertinência	1,0
A proposta tem indicações precisas e coerentes sobre as opções teóricas e metodológicas e demonstra capacidade de problematização	2,0
Criatividade na escolha do tema e na abordagem	1,0
Viabilidade de execução considerando-se o prazo	1,0
Total (valor máximo a ser computador)	10,0

10.9.4 ENTREVISTA

Critérios	Máx
Apresentação oral do pré-projeto: respeito ao tempo de 10 minutos, clareza e coerência na comunicação de sua proposta.	1,0
Domínio dos aspectos teóricos e/ou práticos de seu pré-projeto de pesquisa.	3,0
A(o) candidata(o) responde e desenvolve de modo coerente e crítico às perguntas formuladas em relação à sua proposta de investigação.	3,0
A(o) candidata(o) responde de modo coerente e crítico às perguntas formuladas em torno das referências bibliográficas da linha de pesquisa.	3,0

10.10 ANEXO X – Formulário de recurso

(preencher em letra de forma ou digitado)

Identificação

Nome:

N.º Inscrição:

Recurso referente à etapa:

- Inscrição
 Etapa 1 – Anteprojeto e Currículo
 Etapa 2 - Prova Oral
 Resultado Final

1. SOLICITAÇÃO:

2. JUSTIFICATIVA:

_____, ____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) Candidato(a)

O(A) candidato(a) deverá enviar o recurso de acordo com os prazos estabelecidos para cada etapa no Edital 01/2024 – PPGArtes-UFSB e preencher os dados conforme solicitado.

10.11 ANEXO XI – Bibliografia recomendada

Indicação Bibliográfica da Área - (Comum para todos/as os/as candidatos/as)

CARVALHO, José Jorge de. O Encontro de Saberes nas artes e as epistemologias do cosmos vivo. In: TUGNY, R & GONÇALVES, G. (Orgs.). **Universidade Popular e Encontro de Saberes**. Salvador: EDUFBA; Brasília: Instituto de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa -UNB, 2020, pp. 475-508. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/32949>.

Indicações Bibliográficas da Linha de Pesquisa I: Dramaturgias do Corpo e da Cena

DUMAS, Alexandra G. Nomear é dominar? Universalização do teatro e o silenciamento epistêmico sobre manifestações cênicas afro-brasileiras. **Revista Brasileira de Estudos da Presença**, Porto Alegre, v.12, n.4. 2022. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2237-2660121806vs01>.

SANTOS, Lau. Èmí, Ofò, Asé: a Elinga e a Dança das “Mulheres do Àse”. **Revista Brasileira de Estudos da Presença**, Porto Alegre, v. 10, n. 3, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2237-266092149>.

Indicações Bibliográficas da Linha de Pesquisa II: Pedagogias das Artes

PEIXOTO, Fabiana de Lima. Encruzilhada de saberes em tempos de cólera: currículo decolonial e pedagogias da escrivência. **Revista Teias**. vol.21, no.62, Rio de Janeiro jul./set 2020. Pgs. 116-130. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/49741>.

MACHADO, Adilbênia Freire; PETIT, Sandra Haydée. Filosofia africana para afrorreferenciar o currículo e o pertencimento. *Revista Exitus, Santarém/PA*, Vol. 10, p. 01-31, e020079, 2020. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-94602020000100251.

Indicações Bibliográficas da Linha de Pesquisa III:
Processos Artísticos e Comunidades

GUIMARÃES, César. A estética que vem. In: PICADO, Benjamim (Org.). **Escritos sobre comunicação e experiência estética [recurso eletrônico]: sedimentos, regimes, modalidades** – Belo Horizonte, MG: PPGCOM/ UFMG, 2019. Pg. 56-76. Disponível em: <https://seloppgcomufmg.com.br/wp-content/uploads/2020/03/Escritos-sobre-comunicacao-e-experiencia-estetica-Selo-PPGCOM-UFMG.pdf>.

CESAR, Marisa Flórido: Como se existisse a humanidade. **Revista Arte & Ensaios**. v. 15, n. 15, 2007. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/51605/27944>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES - PPGArtes**

Emitido em 29/02/2024

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 2/2024 - CEGA (11.01.21.02.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 17:21)

MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPPG (11.01.21)

Matrícula: ###805#8

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo:
EDITAL ABERTURA DE VAGAS, data de emissão: **29/02/2024** e o código de verificação: **f5145c31bd**